



Decreto Nº 2205 - de 29 de Dezembro de 2021

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 5.300,00 as dotações do Município de PEDRO TEIXEIRA

O Prefeito de PEDRO TEIXEIRA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 482, 18 de Novembro de 2020

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 5.300,00 ( cinco mil e trezentos reais ) as seguintes dotações do Município de PEDRO TEIXEIRA.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL PEDRO TEIXEIRA	
Unidade 02 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
Sub-Unidade 01 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
2.02.01.28.846.0000.9.0001-100 - 3.3.90.47.00 CONTRIBUIÇÕES AO PASEP	
Total da Sub-Unidade 01	R\$ 5.000,00
Total da Unidade 02	R\$ 5.000,00
Unidade 03 - SECRETARIA DE FINANÇAS	
Sub-Unidade 01 - SECRETARIA DE FINANÇAS	
2.03.01.04.123.0002.2.0015-100 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS	
Total da Sub-Unidade 01	R\$ 300,00
Total da Unidade 03	R\$ 300,00
Total da Instituição 02	R\$ 300,00
<b>Total Geral Acrescido</b>	<b>R\$ 5.300,00</b>


Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL PEDRO TEIXEIRA	
Unidade 02 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
Sub-Unidade 01 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
2.02.01.04.122.0002.2.0008-100 - 3.1.90.01.00 MANUTENÇÃO SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
Total da Sub-Unidade 01	R\$ 300,00
Total da Unidade 02	R\$ 300,00
Unidade 04 - SEC DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO	
Sub-Unidade 01 - SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO	
2.04.01.12.361.0003.2.0019-101 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	
Total da Sub-Unidade 01	R\$ 5.000,00
Total da Unidade 04	R\$ 5.000,00
Total da Instituição 02	R\$ 5.000,00
<b>Total Geral Anulado</b>	<b>R\$ 5.300,00</b>

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de PEDRO TEIXEIRA, 29 de Dezembro de 2021

  
Reinaldo Manoel de Oliveira  
Prefeito Municipal  
CPF: 530.545.476-04

Publicado no Quadro de Avisos da  
Prefeitura Municipal de  
Pedro Teixeira, conforme determina  
o art. 55-A de sua Lei Orgânica.  
Em 29 / 12 / 20 21  
  
Assinatura do Sec